



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO



1. DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA:

Órgão: MUNICÍPIO DE BREU BRANCO

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):

1- Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SEURB;

Responsável pela Demanda:

ADEMIR SEBASTIÃO SILVA DAMÁSIO, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento;

1. Objeto:

Registro de preços futura e eventual aquisição de reservatório de água, metálico, tipo taça, para atender a necessidade de ampliação e modernização do serviço de abastecimento de água no município de Breu Branco, para garantir que as necessidades municipais sejam atendidas de forma eficiente e sustentável, conforme as especificações do termo de referência e de seus anexos.

2. Justificativa da necessidade da contratação

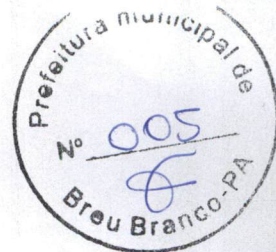
A aquisição do objeto acima referido visa garantir o pronto atendimento das necessidades municipais e a correta gestão dos reservatórios do município.

3. Descrições e quantidades

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Qtde.
1	Reservatório de Água Metálico, Tipo Taça, com Capacidade de 10.000 Litros.	UND	20
2	Reservatório de Água Metálico, Tipo Taça, com Capacidade de 20.000 Litros.	UND	10
3	Reservatório de Água Metálico, Tipo Taça, com Capacidade de 30.000 Litros.	UND	10
4	Reservatório de Água Metálico, Tipo Taça, com Capacidade de 50.000 Litros.	UND	5

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

O prazo de entrega será de até prazo de até 20 dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período contados a partir da emissão da ordem de compra.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

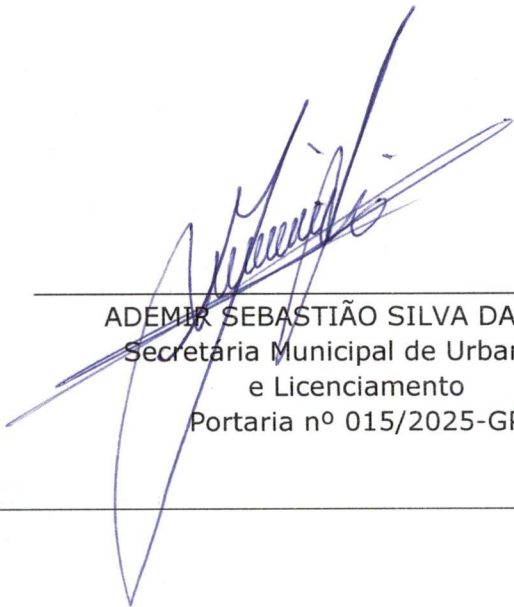
4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

ADEMIR SEBASTIÃO SILVA DAMÁSIO, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento;

4.3. Prazo para pagamento:

30 (dias) úteis após o atesto da Nota Fiscal pelo fiscal do contrato;

Breu Branco-PA, 9 de junho de 2025.


ADEMIR SEBASTIÃO SILVA DAMÁSIO
Secretaria Municipal de Urbanismo
e Licenciamento
Portaria nº 015/2025-GP